

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO – DOCUMENTO ENCAMINHADO À DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO E

Data:

10/06/2024 12:58:38

Usuário:

JRJ13245 - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS

Processo:

0107224-33.1997.4.02.5101

Sequência Evento:

559



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - www.jfrj.jus.br - Email: 30vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICANº 0107224-33.1997.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ANTONIO CORREIA DE QUEIROZ
EXEQUENTE: CELIO DE ALMEIDA
EXEQUENTE: DIRCE GOMES FERREIRA
EXEQUENTE: JEFFERSON LINS MAIA
EXEQUENTE: JUAREZ MACHADO COUTO
EXEQUENTE: MARTA BORGES DE ARAUJO
EXEQUENTE: SONIA SANTANA THEOPHIL
EXEQUENTE: CELSO ALVES MORAES RODRIGUES
EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EDITAL N° 510013308048

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 45 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARIANA PRETURLAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º 01072243319974025101 (Classe **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**), movido por ANTONIO CORREIA DE QUEIROZ, CPF: 18026010744, CELIO DE ALMEIDA, CPF: 03148831772, DIRCE GOMES FERREIRA, CPF: 22090533749, JEFFERSON LINS MAIA, CPF: 26856743734, JUAREZ MACHADO COUTO, CPF: 27609146749, MARTA BORGES DE ARAUJO, CPF: 26459027749, SONIA SANTANA THEOPHIL, CPF: 27158683753 E CELSO ALVES MORAES RODRIGUES, CPF: 11620986787 em face de UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ: 26994558000123 , nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL** para **INTIMAÇÃO** de espólio de ANTONIO CORREIA DE QUEIROZ, CPF: 18026010744, e CELIO DE ALMEIDA, CPF: 03148831772, e seus respectivos sucessores/herdeiros, do(a) **DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA**, cujo teor segue transscrito: "Ante a ausência de notícia acerca da existência de inventário ou de qualquer sucessor/herdeiro, **PUBLIQUE-SE EDITAL**, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos precisos termos do art. 257, II e III, e art. 259, III, todos do CPC, intimando o espólio de ANTONIO CORREIA DE QUEIROZ e CELIO DE ALMEIDA e seus respectivos sucessores/herdeiros, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do edital, sob pena de extinção, habilitem-se nos autos." Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23/05/2024. Eu, PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS, matrícula JRJ13245, o digitei.

**MARIANA PRETURLAN
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA**

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013308048v5** e do código CRC **ce3e7cf7**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIANA PRETURLAN
Data e Hora: 23/5/2024, às 19:13:35